



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.313/GR/IFAM, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 45462/2022-DIREXEC/REITORIA de 26/08/2022, contido no Processo nº 23443.000888/2022-91,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores MARCELINO CORDEIRO NETO – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1330994, CPF nº 416.092.982-68, MÁRCIA CRISTINA AUZIER PORTILHO – Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1662599, CPF nº 438.598.792-00 e ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1741010, CPF nº 816.757.202-15, pertencentes ao quadro efetivo do Ifam/*Campus* Manaus Centro, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.000888/2022-91, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*